



Serra (ES), quarta-feira, 08 de julho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Graziella Dalla Pagan
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Respondendo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA CAPACITA AGENTES PARA REFORÇAR O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE

» **Capacitação de agentes e uso de tecnologias reforçam estratégia permanente de prevenção e controle do mosquito**



A Prefeitura da Serra segue investindo continuamente no combate à dengue, zika e chikungunya. Como parte desse trabalho permanente de prevenção e controle das arboviroses, a Secretaria Municipal de Saúde realizou, na segunda-feira (6), um treinamento prático para agentes da Vigilância Ambiental em Saúde. A capacitação aconteceu na Estação Cidadania, em Novo Porto Canoa.

A ação faz parte da estratégia do município para fortalecer a vigilância do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor das doenças, por meio da qualificação constante das equipes e da utilização de novas tecnologias recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Os agentes participantes já haviam concluído a etapa teórica da formação e, agora, receberam treinamento prático sobre o uso das ovitrampas e da Estação Disseminadora de Larvicida (EDL), ferramenta que amplia o controle do mosquito, principalmente em locais de difícil acesso.

Os investimentos permanentes da Prefeitura da Serra no enfrentamento às arboviroses já apresentam

resultados. O município reduziu em 40% os casos de dengue em comparação com o mesmo período do ano passado. Até o momento, foram registrados 3.730 casos confirmados da doença em 2026, resultado das ações contínuas de prevenção, monitoramento, controle e combate ao mosquito. A Serra é o município mais populoso do Espírito Santo, o que contribui para o registro de números absolutos mais elevados de casos.

O prefeito Weverson Meireles destacou que investir na qualificação das equipes é uma das formas de tornar o enfrentamento às arboviroses ainda mais eficiente.

"O combate ao mosquito exige planejamento, tecnologia e profissionais preparados. A Serra tem investido de forma permanente na prevenção e no fortalecimento das nossas equipes, porque sabemos que esse trabalho faz diferença na proteção da saúde da população."

A EDL funciona como uma armadilha impregnada com larvicida. Quando a fêmea do *Aedes aegypti* pousa no equipamento, partículas do produto aderem ao seu

corpo. Ao visitar outros criadouros para depositar os ovos, o mosquito leva o larvicida para esses locais, interrompendo o desenvolvimento das larvas e ajudando a reduzir a proliferação do vetor.

Outra ferramenta apresentada durante a capacitação foi a ovitrampa, utilizada para monitorar a presença e a circulação do mosquito na cidade. As informações coletadas permitem identificar as áreas com maior incidência do vetor e direcionar as ações de prevenção e combate de forma mais rápida e eficiente.

Segundo a secretária municipal de Saúde, Fernanda Coimbra, a atualização constante das equipes fortalece a capacidade de resposta do município.

"A qualificação dos nossos profissionais é fundamental para manter a vigilância cada vez mais eficiente. Esse treinamento traz novas ferramentas para o trabalho em campo e fortalece as ações que já desenvolvemos diariamente no combate ao *Aedes aegypti*."

Texto: Dayana Souza

Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



 prefeituraserra



[prefeituradaserra](#)



 www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA
SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 08 de julho de 2026

EQUIPE DE BASQUETE DA SERRA GARANTE VAGA NO CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR

» *Estudantes conquistaram o título estadual dos Jogos Escolares e representarão o Estado na etapa nacional*

A equipe feminina de basquete da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Calmon, localizada em Planalto Serrano Bloco B, conquistou o título de campeã estadual dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) na categoria Basquete Juvenil Feminino. A competição foi realizada entre os dias 29 de junho e 4 de julho, no Sesc Guarapari, reunindo equipes de todo o Estado.

Com uma equipe formada por nove atletas, a escola da rede municipal de ensino da Serra garantiu o lugar mais alto do pódio e agora representará o Espírito Santo no Campeonato Brasileiro Escolar.

O prefeito da Serra, Weverson Meireles, destacou que o resultado é reflexo dos investimentos da gestão na educação e no esporte como instrumentos de transformação social.

"Essa conquista enche de orgulho toda a Serra e mostra que, quando investimos em educação, esporte e oportunidades para os nossos estudantes, os resultados aparecem. Essas atletas representam o talento, a dedicação e a força da nossa juventude. Tenho certeza de que elas levarão o nome da nossa cidade e do Espírito Santo com muita garra no Campeonato Brasileiro. Seguiremos fortalecendo iniciativas que contribuam para a formação integral dos nossos estudantes e ampliem as oportunidades dentro e fora das salas de aula", afirmou o prefeito.

A conquista, segundo a professora e treinadora Ester Cristina Vaz, é resultado do empenho das estudantes, do incentivo ao esporte promovido pela rede municipal de ensino e do trabalho desenvolvido pela comissão técnica, fortalecendo valores como disciplina, cooperação e espírito de equipe.

"Cada treino foi importante para chegarmos até aqui. Ver nossas



atletas representando a Serra e o Espírito Santo em uma competição nacional é motivo de muito orgulho. Agora seguimos ainda mais motivadas para o Campeonato Brasileiro", disse Ester.

A secretária de Educação da Serra, Mayara Candido, reforça que o apoio da pasta aos projetos esportivos é uma importante ferramenta de formação, promovendo disciplina, trabalho em equipe e superação.

"Essa conquista é motivo de grande orgulho para toda a Educação da Serra. Ver nossas estudantes alcançando o título estadual e representando o Espírito Santo no Campeonato Brasileiro mostra a qualidade de tudo aquilo que aplicamos dentro e fora das salas de aula. Parabéns às atletas, a professora Ester, a equipe escolar e as famílias por esse resultado que leva o nome da nossa cidade para todo o país", celebrou Mayara.

A diretora da EMEF João Calmon, a pedagoga Cleidineuza

Alves Lacerda, destacou o orgulho da comunidade escolar com o desempenho das estudantes.

"A Serra está muito bem representada por essas meninas do basquete, que demonstraram talento, comprometimento e superação durante toda a competição. Essa conquista é motivo de orgulho para toda a nossa escola e mostra a importância do esporte na formação dos nossos estudantes", disse.

Agora, a equipe intensifica a preparação para a etapa nacional do Campeonato Brasileiro Escolar, levando o nome da Serra e do Espírito Santo para mais um importante desafio esportivo e reafirmando o compromisso da rede municipal de ensino com o incentivo ao esporte como ferramenta de educação e desenvolvimento integral dos estudantes.

Texto: Giulia Vendroski
Foto: Divulgação PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Edição N1.336

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.324, DE 6 DE JULHO DE 2026

INSTITUI E INCLUI O DIA DO BEM-ESTAR ANIMAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o "Dia do Bem-Estar Animal", a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Esta data é tradicionalmente dedicada a São Francisco de Assis, reconhecido pelo seu amor e compaixão aos animais.

Parágrafo único. A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do Calendário Anual de Dia e Mês, conforme disposto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1824359

LEI Nº 6.326, DE 6 DE JULHO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA PROJETADA TRÊS" PARA "RUA BENEDITO HORTA DE VASCONCELOS", NO BAIRRO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Rua Projetada Três" para "Rua Benedito Horta de Vasconcelos", situada no Bairro de Fátima, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido na Lei Municipal nº 4.514 de 06 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam os pontos inicial e final do logradouro, situados nos limites do Bairro de Fátima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

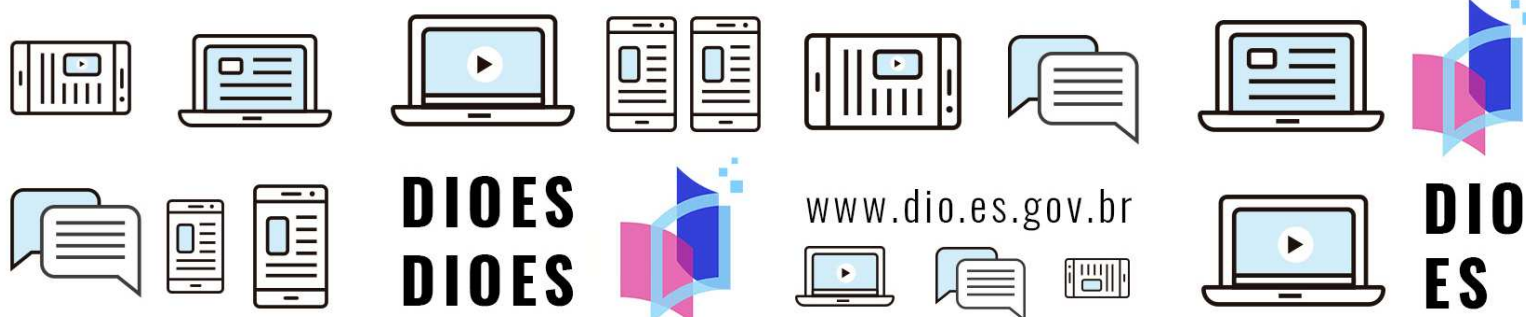
Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Denominação			Coordenadas			
Tipo	Logradouro Antigo	Logradouro Atual	X Inicial	Y Inicial	X Final	Y Final
Rua	Rua Projetada Três	Rua Benedito Horta de Vasconcelos	367.967,22	7.760.514,02	368.024,65	7.760.545,55

Protocolo 1824361



LEI Nº 6.327, DE 6 DE JULHO DE 2026

DISPÕE, SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CAMARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Antonio Rodrigues dos Santos a praça localizada na Rua José Ronaldo Barbosa, no bairro Camará.

Parágrafo único. Fica esta lei incluída no anexo único da lei nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1824362

Decretos**DECRETO Nº 618, DE 6 DE JULHO DE 2026**

DESIGNA COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALLAN KARDEC DA SILVA PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1824016

DECRETO Nº 619, DE 6 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GERENTE DE REGULAÇÃO (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **VITORIA OLINDA ARAUJO ALVES DURANTE** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 29/06/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1824019

DECRETO Nº 630, DE 6 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ROGERIO DA SILVA RESENDE PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 66542/2026,

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento ao servidor **ROGERIO DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula 10831, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3 de julho de 2026, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1824364

DECRETO Nº 615, DE 3 DE JULHO DE 2026

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2026, QUE NOMEOU REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b, inciso I, artigo 1º do Decreto Municipal nº 541, de 15 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

- b) Representantes da Sociedade Civil:
.....
4) Eduardo Tresena Porchera (CRCES).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1824366

DECRETO Nº 634/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 07 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	488.307,73
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	442.746,36
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	805,00
		TOTAL		931.859,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	931.054,09
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	500,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	305,00
		TOTAL		931.859,09

Protocolo 1824754

Portaria

PORTARIA CGM Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Interrupção de férias da servidora Mary Lucy Gomes de Souza

O Controlador Geral do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 8º, Inciso VI da Lei Municipal nº 4.865/2018,

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Subsecretaria de Transparência e Combate à Corrupção.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme tabela abaixo:

Nome do servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo período de gozo
Mary Lucy Gomes de Souza (mat. 96429)	Subsecretária de Transparência e Combate à Corrupção	01/07/2026 (15 dias)	11/02/2027 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 01 de julho de 2026

EMILIANO COUTINHO RICAS
Controlador Geral do Município

Protocolo 1824051

SEDU-PORTARIA P Nº 180, DE 07 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 56227/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada à servidora SIMONE LOPES SMIDERLE ALVES, vínculo Estatutário, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 30006, Diretor Escolar do CMEI Nilda Vanette, para participar do 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC) em Gramado/RS, no período de 20 a 23/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos dias 20, 21, 22 e 23 de julho de 2026.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 07 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1824170

SEDU - PORTARIA P Nº 181, DE 06 DE JULHO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo nº 7668/2026, a partir do dia 20/12/2024 a servidora KELLY DE SOUZA NOBRE, matrícula 59562, do cargo de Professor MaPA -Séries Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 20/12/2024.

Palácio Municipal em Serra, 06 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1824178

SEDU - PORTARIA P Nº 182, DE 07 DE JULHO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPB - ARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, conforme Processo nº 21238/2026, a partir do dia 28/02/2026 a servidora THAYNA SIMÕES DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 105006, do cargo de Professor MaPB -Arte, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 28/02/2026

Palácio Municipal em Serra, 07 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1824309

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LAURA MIKAELLE SANTOS AGUIAR**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de julho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1824317

PORTARIA Nº 204, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JOSEFA BASSANI DOMINGUEZ**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1824324

SEDU-PORTARIA P Nº 198/2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato administrativo nº 046/2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato administrativo nº 046/2024, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, cujo objeto é prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da prefeitura municipal da serra;

I - Gestora:

JAMILE TORRES DO VALLIS, matrícula nº 18709.

II - Fiscal:

LILIANE DOS SANTOS BATISTA CORREA, matrícula nº 97875.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 07 de julho de 2026

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1824418

PORTARIA SETUR Nº 097, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre orientações complementares para a fiscalização dos contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

A Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Serra, especialmente quanto às atribuições do fiscal, ao acompanhamento

da execução contratual e à necessidade de adequada instrução processual,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer observará, além das cláusulas contratuais, do termo de referência, do edital e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Serra, os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A comprovação da efetiva execução dos serviços deverá ser realizada de forma robusta, contemporânea e verificável, mediante documentação apta a demonstrar a regularidade da prestação contratada, especialmente por meio de relatórios circunstanciados e registro fotográfico, quando cabível.

Art. 3º O ateste da nota fiscal ou documento equivalente somente poderá ocorrer após a conferência da execução contratual e da documentação comprobatória pertinente, observadas as atribuições do fiscal e do gestor do contrato.

Art. 4º A fiscalização deverá manter, em meio digital, arquivo organizado com os relatórios, fotografias, comunicações e demais documentos relacionados à execução contratual, em ordem cronológica e com fácil identificação do contrato, do período e das ocorrências registradas.

Art. 5º Em caso de irregularidade, insuficiência de prova da execução, inconsistência documental ou desconformidade com o objeto contratado, o fiscal deverá registrar a ocorrência e comunicar formalmente ao gestor do contrato, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1824548

PORTARIA SEFA Nº 041, DE 07 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF/SEFA NOMEADA PELA PORTARIA N. 057/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nos §§ 1º e 5º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.520/2002 e Art. 245 da Lei Municipal nº 3.833/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o contador RONEI AMIN TELLES da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) para o relacionado, conforme segue:

I - Contadora:

ANDRÉIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA, matrícula nº 52098

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2025.

Palácio Municipal em Serra, aos 07 de julho de 2026.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1824558

PORTARIA PROGER Nº 030/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 36038/2025**

O Procurador-Geral em exercício do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na **lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo n.º 117** quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **36038/2025**, referente ao Contrato nº **046/2026** que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral à Procuradoria-Geral.

Gestor: ANDREIA COSTA DA SILVA - MAT. 78933
Gestor Suplente: CAROLINA DE MATTOS LEITE - MAT. 78930

Fiscal: CHIRLEI FERREIRA DE SOUZA - MAT. 107598
Fiscal Suplente: ANGELA MARIA DOMINGOS - MAT. 38597

Art.2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. **36038/2025** e entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Serra/ES, 07 de julho de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES
Procuradora-Geral do Município da Serra/ES
Protocolo 1824769

Aditivo**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2023 - SEDUR. Processo nº 37353/2023**

Partes: O Município da Serra e a empresa Q FROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ 44.220.921/0001-35.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2026.

Valor: R\$ 710.700,00 (setecentos e dez mil e setecentos reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220 -
Elemento da despesa: 3.3.90.39.19.
ID(TCEES): 2023.069E0600001.02.0003
Data de assinatura: 06 de julho de 2026.
Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1824504

Ordem de Fornecimento**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1100/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.183/2025

Ata Nº : SERP 0637/2025

Processo nº 57.646/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 1.090,00

Data da Assinatura: 26/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824562

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1107/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.118/2025

Ata Nº : 035/2026

Processo nº 46.010/2026

Objeto: Aquisição de Material Diverso

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: D Castro Comercio LTDA

Valor Total: R\$ 28.857,31

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824564

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1115/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.126/2025

Ata Nº : SERP 643/2025

Processo nº 58.323/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 324,00

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824570

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1116/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.126/2025

Ata Nº : SERP 641/2025

Processo nº 58.325/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.336,00

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824574

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1117/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.109/2025

Ata Nº : 376/2025

Processo nº 55.639/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 405,00

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824578

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1118/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.04/2026

Ata Nº : 139/2026

Processo nº 59.144/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Valor Total: R\$ 23.662,50

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824592

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1119/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.159/2025

Ata Nº : 086/2026

Processo nº 59.927/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

Valor Total: R\$ 140.107,20

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824598

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1120/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.774/2025

Ata Nº : SERP 0209/2026

Processo nº 58.374/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 2.350,00

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824606

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1121/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.629/2025

Ata Nº : 1379/2025

Processo nº 58.327/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.110,00

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824612

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1122/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.118/2025

Ata Nº : 034/2026

Processo nº 46.546/2026

Objeto: Aquisição de Bonés

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Valor Total: R\$ 6.332,23

Data da Assinatura: 01/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824617

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1126/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2026

Ata Nº : 157/2026

Processo nº 59.593/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 108.160,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824621

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1127/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.595/2025

Ata Nº : SERP 1281/2025

Processo nº 58.332/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 31.920,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824623

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1128/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.03/2026

Ata Nº : 122/2026

Processo nº 59.121/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Valor Total: R\$ 20.100,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824630

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1129/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.163/2025

Ata Nº : 132/2026

Processo nº 62.382/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 13.946,88

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824637

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1130/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.595/2025

Ata Nº : SERP 1282/2025

Processo nº 59.064/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SIRIO PHARMA LTDA

Valor Total: R\$ 13.238,11

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824640

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1131/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.010/2026

Ata Nº : 165/2026

Processo nº 60.087/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 2.625,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824644

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1132/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.083/2026

Ata Nº : SERP 0331/2026

Processo nº 58.330/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 107.760,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824648

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1134/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.085/2026

Ata Nº : SERP 0550/2026

Processo nº 58.963/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LYON FARMA - HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 02/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824650

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1136/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.203/2026

Ata Nº : SERP 0571/2026

Processo nº 58.345/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 83,74

Data da Assinatura: 03/07/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1824654

Errata

ERRATA

NA Portaria SEHAB nº 035, Publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 07/07/2026 - Edição nº 1.335 - Página 05 - Protocolo 1823475

ONDE SE LÊ:

Ludmila dos Santos Bezerra - matrícula nº- 98.928

LEIA-SE:

Ludmila dos Santos Bezerra - matrícula nº- 109.809

Serra, 07 de julho de 2026.

Laís Alves Garcia

Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1824221

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Termos

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

Processo nº 76.106/2025

Partes: O Município da Serra e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.691.905/0001-55.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o pagamento dos valores retroativos referentes ao período de fevereiro de 2025 a abril de 2026, decorrentes do reajuste contratual em sentido estrito mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), o qual já foi devidamente concedido conforme expressa previsão contratual.

Valor: R\$ 86.317,05 (oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos)

ID (TCEES): 2023.069E0600003.02.0006

Data de assinatura: 07 de julho de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1825011



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Edição N1.336

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor

preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 53/2026

Processo nº 5815/2026

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0055

Objeto: Aquisição de Copos descartáveis.

Abertura da sessão: 20/07/2026 às 09:00.

Serra, 07 de Julho de 2026.

Agente de Contratação - SESA/PMS

Protocolo 1824523

